



PORTARIA Nº 009/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**“RELOTAR SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Relotar o servidor efetivo **RAIMUNDO DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a sua respectiva função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.

**AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 009/2022, de 14/01/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, nesta data.

Peixe - TO, 14/01/2022.

ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2022